



Guaçuí, 13 de abril de 2020.

DE: Procuradoria
PARA: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 5421828/2020
Proposição: Mensagem de Veto nº 3/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº003/2020 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2019 - " Dispõe sobre a obrigatoriedade da Empresa Concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação de Espaço Público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearmentos, em vias públicas no município de Guaçuí e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico